



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS N °31, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004.

Alaide Martins dos Santos Silveira – Serviços Gerais – 10 (dez) dias a contar de 21/10/2020
Arnaldo Laureano Mendes de Oliveira – Pedreiro Oficial – 04 (quatro) dias a contar de 26/10/2020
Arnaldo Laureano Mendes de Oliveira – Pedreiro Oficial – 10 (dez) dias a contar de 04/11/2020
Camila Sampaio Alvarenga – Auxiliar de Saúde Bucal – 04 (quatro) dias a contar de 26/10/2020
Cristiane Das Dores Machado de Araujo – Pajem - 03 (três) dias a contar de 22/10/2020
Daglie Adamair Rodrigues – Professor I – 11 (onze) dias a contar de 29/10/2020
Emanuelle Joelma dos Santos Basif – Serviços Gerais – 06 (seis) dias a contar de 20/10/2020
Fernando Costa Neto – Pedreiro Oficial – 06 (seis) dias a contar de 29/10/2020
Isabel Rosa Duarte – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias a contar de 26/10/2020
José Felipe Carvalho Neto – Pintor Oficial – 03 (três) dias a contar de 19/10/2020
Junayla Cristina Camargo Caetano – Enfermeira - 04 (quatro) dias a contar de 26/10/2020
Luana Caroline Furquim – Psicologo - 60 (sessenta) dias a contar de 26/10/2020
Maisa Cristiane Perli Pereira – Pajem – 05 (cinco) dias a contar de 26/10/2020
Marcelo Aparecido Santana Nucci – Lixeiro – 03 (três) dias a contar de 29/10/2020
Marisa Cristina dos Santos – Enfermeira – 14 (quatorze) dias a contar de 03/11/2020
Raissa Vandrezza Nunes – Monitor de Abrigo – 10 (dez) dias a contar de 21/10/2020
Thais Cristina Rodrigues – Professor – 15 (quinze) dias a contar de 22/10/2020


II – Tratamento de saúde prorrogação – inciso I – Art 109/Art. 111 L.C. 025/2004

Catarina Aparecida Correa – Serviços Gerais – 60 (sessenta) dias a contar de 26/10/2020
Joana de Fátima Benedicto – Pajem – 90 (noventa) dias a contar de 28/10/2020
Suzana de Cássia Faria – Agente Comunitário de Saúde – 20 (vinte) dias a contar de 26/10/2020

III – Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 de Lei Complementar 025/2004

Amanda Graciela Correa Rodrigues – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias a contar de 23/10/2020
Camila Rodrigues Ferreira da Silva – Serviços Gerais – 14 (quatorze) dias a contar de 15/10/2020
Valdelice Aparecida da Silva – Pajem – 04 (quatro) dias a contar de 03/11/2020

**Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Taquarituba, 09 de Novembro de 2020.**


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE